

PORTARIA Nº. 1065/2018, DE 13 DE Dezembro DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, A Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG;

**CONSIDERANDO**, o parecer da Comissão Permanente de Avaliação Docente, constante no Processo nº 2018.02.040063 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;


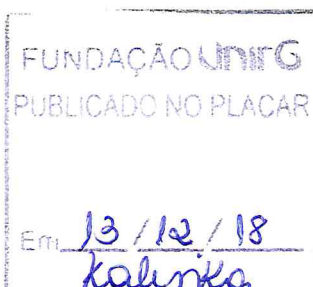
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, Progressão Vertical à docente **RÚBIA CAETANO CARDOSO**, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2018.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 683/2017